



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 001 /2016

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

**“Quando parecer finalmente terminado,
aí estará começando o verdadeiro caminho”.**

A liturgia já nos diz: “Para quem crê a vida não é tirada, mas transformada”.

E por acreditar que a eternidade está à nossa frente, e que o consolo vem, embora a sua saudade permaneça.

Dia 04 de janeiro faleceu aos 37 anos, nesta cidade o senhor Jevan Toledo Ans, e com toda certeza, deixará a toda família e amigos muitas saudades, mas também exemplos de uma vida digna, dedicada ao trabalho e ao próximo.

Sabemos que o tempo conserta vazios em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Esta Casa não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda e por isso, apresento a Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Jevan Toledo Ans, ocorrido no dia 04 de janeiro corrente, aos 37 anos, na cidade de Jaguariúna.**

Havendo aprovação desta Moção, seja ela encaminhada à família enlutada, na Rua Edivino Teodoro Gonçalves, 102 – Jd. Pinheiros.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2015.

Ass.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão**

VEREADOR GERSON ANTONIO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES

VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ROMILSOM NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2016

Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de fevereiro de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente